



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

---

**DECRETO Nº. 080/2025**

**Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 035/2025 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e Ana Carolina Erhardt Velho**

**Solange Back**, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

**DECRETA:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 07 de julho de 2025, Francine Koerich, Matrícula: 1571/1, como fiscal do contrato. E Barbara da Rosa Meurer, matrícula 1207/1 como gestora dos contratos conforme DECRETO Nº 045/2025. Contrato de numero 035/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e Ana Carolina Erhardt Velho**, cujo objeto, do contrato é a contratação de empresa para a execução de serviço de cadastramento imobiliário, contendo informações corretas da localização, tamanho e características dos imóveis e atualização da PGV (Planta Genérica De Valores) que juntamente com o Cadastro Imobiliário formam a base de cálculo para o IPTU, ITBI do município de Anitápolis/SC, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 para uso do município de Anitápolis de Santa Catarina, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 07 de julho de 2025.

**SOLANGE BACK**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 07 de julho de 2025.

**JÉSSICA RIEG HAVEROT**  
Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças